

Política sobre Pessoas e Direitos Humanos

1. Objetivo

Formalizar nosso compromisso com o pleno respeito aos Direitos Humanos e a promoção deles em todas as nossas atividades, gerando valor por meio da produção de petróleo e gás natural de forma segura, eficiente e responsável.

Direcionar e estabelecer critérios para garantir que no relacionamento com todos os públicos de interesse, a Enauta construa interações com objetivos de longo prazo e alinhadas à promoção da paz universal.

Apoiar o planejamento estratégico, tático e operacional, além de orientar os relacionamentos com as partes interessadas em todas as atividades realizadas. Preservar os valores e a cultura corporativa nas relações interpessoais com todos os agentes do setor de óleo e gás e da sociedade.

2. Referências

Como uma empresa brasileira independente de exploração e produção de petróleo e gás, atuamos de acordo com as diretrizes das convenções e dos tratados internacionais sobre Direitos Humanos dos quais o país é signatário. Entendemos que nossa licença para operar é garantida através da atuação responsável e diligente, assim, tomamos medidas necessárias e possíveis para prevenir, mitigar e controlar riscos e impactos de forma a manter a segurança das pessoas e o respeito as atividades humanas em todas as nossas atividades.

A segurança das operações, dos colaboradores e dos terceiros é nossa prioridade. O gerenciamento dos elementos críticos de segurança operacional é continuamente aprimorado para prevenir acidentes e promover a saúde de todas as pessoas envolvidas nas operações (consulte a **Política de Segurança Operacional**).

Reconhecemos a importância da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**¹ para a promoção da paz, da justiça, da prosperidade e do respeito às pessoas.

Guiamos nossa atuação conforme os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos**², a **Agenda 2030**³ e dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, formulados e aprovados pela Organização das Nações Unidas (ONU),

¹ Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

² Aprovados pelo Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em 2011

³ A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.

Apoiamos e seguimos a **Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**⁴, da Organização Internacional do Trabalho (OIT),

Reconhecemos e respeitamos os direitos e garantias fundamentais da infância, estabelecidos no Brasil pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente**⁵,

Esta Política respeita as leis, o **Estatuto Social**, o **Código de Conduta Ética**, a **Política Anticorrupção**, além de todos os normativos internos aplicáveis da Companhia.

3. Diretrizes

Nosso compromisso com os direitos humanos demanda conhecimento e ação para identificar e avaliar riscos de violação além de estabelecer mecanismos para promover:

- (i) a Erradicação do Trabalho Infantil
- (ii) a Erradicação do Trabalho Forçado ou Compulsório
- (iii) o Combate à Discriminação em todas as suas formas
- (iv) a Valorização da Diversidade
- (v) o Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual
- (vi) o Respeito à Livre Associação Sindical e ao Direito de Negociação Coletiva

Essas diretrizes aplicam-se aos relacionamentos com os diversos públicos em todas as atividades realizadas pela Enauta; dentre eles, destacam-se os relacionados a seguir, mas não limitados a estes:

Colaboradores

Construímos e preservamos um ambiente de trabalho livre de preconceitos e qualquer tipo de discriminação. Oferecemos a todos condições igualitárias para o acesso a oportunidades de contratação, remuneração e desenvolvimento profissional. Estabelecemos canais transparentes e seguros para a denúncia de violências ou assédio psicológico, físico, moral e sexual nas relações de trabalho. Respeitamos e garantimos o direito à liberdade de associação e negociação coletiva. Promovemos a diversidade de gênero, racial e de orientação sexual (LGBTQIA+) na gestão de pessoas, respeitando as diferenças individuais, culturais e garantindo a liberdade de expressão e de opinião. Também buscamos iniciativas afirmativas para ampliar a diversidade e a inclusão em nosso corpo funcional.

⁴ Adotada na 86ª Conferência Internacional do Trabalho em 1998, prega a erradicação do trabalho escravo e infantil, a não discriminação no trabalho e a liberdade sindical.

⁵ Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata.

Fornecedores, Parceiros e Clientes

Não admitimos a ocorrência de práticas e atitudes que desrespeitem ou violem os direitos humanos em nossas operações e nem na de nossos fornecedores. Adotamos mecanismos para combater e aplicar medidas disciplinares contra ações de discriminação (etnia, gênero, orientação sexual etc.), contra a exploração de crianças e adolescentes, contra práticas degradantes de trabalho ou análogas à condição de trabalho escravo. Incentivamos e exigimos de nossos parceiros comerciais o pleno respeito aos Direitos Humanos e a observância das diretrizes desta Política em todas as suas atividades, monitorando os riscos de violação por meio de processos de *due diligence* em nossa cadeia produtiva. Combatemos todas as formas e práticas degradantes de trabalho e o descumprimento das legislações aplicáveis sobre a organização do trabalho (consulte a **Política de SGI** e as **Diretrizes de Segurança, Meio Ambiente e Saúde**).

Comunidades locais

Para as atividades em campo, realizadas próximas às comunidades, tomamos as devidas precauções de forma a respeitar seus aspectos culturais, com especial atenção aos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)⁶. Estruturamos ações de engajamento e comunicação contínuas diretas com as comunidades que fazem parte da área de influência dos ativos que operamos. Nessas interações, temos o compromisso de divulgar os **Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos**. Incentivamos iniciativas e projetos sociais voltados para a promoção da cidadania e dos Direitos Humanos por meio de Investimento Social Privado (ISPs), patrocínios e doações filantrópicas (consulte o **Procedimento de Relacionamento com as Comunidades** e o **Procedimento de Patrocínios, Apoios Institucionais e Doações Filantrópicas**).

Sociedade

Atuamos de maneira ética e transparente com intuito de estreitar o relacionamento com todos os nossos públicos de interesse, utilizando diversos mecanismos para disseminar e reforçar nossas diretrizes, valores e informações institucionais em geral, divulgando dados referentes aos nossos resultados em relatórios periódicos e outras plataformas. (consulte o **Procedimento de Comunicação, Consulta e Participação**)

Acionistas

Divulgamos nosso compromisso com o respeito aos Direitos Humanos para todos os acionistas da companhia e estabelecemos processos de comunicação e avaliação do cumprimento dessas diretrizes em nossa governança corporativa, por meio das deliberações do Conselho de Administração e das reuniões do Comitê de Governança, Ética e Sustentabilidade.

⁶ De acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), entre os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) do Brasil, estão os povos indígenas, os quilombolas, os extrativistas, os pescadores artesanais, entre outros.

Autoridades e órgãos governamentais

Aderimos à iniciativas do poder público voltadas para a promoção dos Direitos Humanos. Por meio da participação em associações representativas do setor de óleo e gás, colaboramos para a formação de políticas públicas e iniciativas aderentes ao nosso compromisso. Cumprimos com a legislação e a regulamentação das localidades onde atuamos.

4. Iniciativas externas

Ampliamos nosso comprometimento com a valorização dos Direitos Humanos por meio de parcerias com entidades setoriais, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e outros atores da sociedade.

A participação e a representação empresarial em iniciativas multilaterais com esse objetivo são encorajadas pelos acionistas e administradores da Companhia. Além disso, pautamos nosso modelo de gestão pelos mais criteriosos padrões de mercado.

Entre os compromissos públicos assumidos e incorporados em nossa gestão estão:

Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus programas associados, como a **Plataforma de Ação Contra a Corrupção**⁷.

Princípios do Equador (EPs)⁸, estrutura de gestão de risco, adotada por instituições financeiras, para determinar, avaliar e gerenciar riscos ambientais e sociais em projetos.

Padrões de Desempenho do **International Finance Corporation (IFC)**⁹, do Grupo do Banco Mundial, que estabelecem requisitos técnicos e organizacionais para gerenciamento de riscos socioambientais em projetos.

5. Administração da Política

Conselho de Administração

Responsável pela aprovação e deliberação da Política, além da avaliação da execução da estratégia de sustentabilidade da Companhia, apoiado pelo Comitê de Governança, Ética e Sustentabilidade.

⁷ Iniciativa que promove o aprendizado, diálogo construtivo e a troca de experiências no campo anticorrupção e de promoção da integridade no Brasil, a luz do Princípio 10 do Pacto Global.

⁸ Ferramenta de gestão financeira para projetos sustentáveis

⁹ IFC é a instituição membro do Grupo Banco Mundial voltada para o fortalecimento do setor privado nos países em desenvolvimento com vistas a combater a pobreza.

Comitê de Governança, Ética e Sustentabilidade

Responsável por avaliar previamente às deliberações no âmbito do Conselho de Administração as iniciativas relacionadas aos princípios e temas desta Política, direcionando as equipes executivas para a adoção das melhores práticas em Direitos Humanos.

Diretoria Executiva

Responsável pela criação, implementação, execução e avaliação de resultados e ações da Companhia que materializem o propósito de “Ser a principal empresa independente de produção de petróleo e gás do Brasil” e, assim, contribuir com o respeito aos Direitos Humanos e a geração de valor para todas as partes interessadas da Companhia.

Gerência de Sustentabilidade

Responsável por divulgar e disseminar a cultura e a visão de sustentabilidade entre o público interno e os públicos externos, apoiando as demais áreas na criação, estruturação e execução de projetos, programas e metas que fortaleçam o compromisso com os Direitos Humanos.

Gerência de Recursos Humanos

Responsável pelo planejamento e gestão de ações afirmativas que promovam a diversidade e a inclusão em nossa companhia, em consonância com as diretrizes estratégicas traçadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

Gerências e demais áreas

Todos os colaboradores da Enauta são responsáveis pela observância das diretrizes da Política em suas atividades e áreas de responsabilidade, disseminando o respeito aos Direitos Humanos e desenvolvendo suas atividades de forma diligente para a melhoria de desempenho em aspectos ambientais, econômicos e sociais.

6. Abrangência

A Política aplica-se à Enauta Participações S.A. e todas as suas empresas controladas (“Companhia”). O disposto nesta Política deve ser observado por todos os funcionários e representantes legais, bem como pelos fornecedores que atuem em nome da Companhia.

7. Comunicação

A Companhia compromete-se com a divulgação e disseminação desta Política, bem como das ações executadas e resultados alcançados, para que todas as partes interessadas acompanhem

a evolução da governança e da gestão corporativa sobre o compromisso com o respeito as
Pessoas e aos Direitos Humanos.